

**PORTARIA N.121/2019**  
**DE 19/04/2019**

**“DESIGNA SERVIDOR(A) PUBLICO(A) RAFAEL BARETTA, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 16º § 1º, Anexo IV – Quadro de Funções de Confiança, da Lei Complementar CRS nº 0004/2006, c/c Art. 45 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o ajustamento do quadro de pessoal às necessidades dos serviços;

DECIDE:

Art. 1º - Designar Servidor(a) Público(a) Municipal, **RAFAEL BARETTA** – ocupante do cargo de Instrutor de Esportes, para exercer função gratificada, conforme anexo IV – Quadro de Função de Confiança, da Lei Complementar CRS nº 0004/2006, sem perda de seus vencimentos ou direitos adquiridos.

Art. 2º - Em virtude do Exercício da função gratificada, fica nos termos do Anexo IV - Quadro de Função de Confiança, concedido ao respectivo servidor gratificação de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Único** – O exercício da respectiva função é de caráter precário, e a concessão da gratificação perdurará enquanto o exercício da função gratificada.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus SC, em 19 de Abril de 2019.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada